

DECRETO N.º 4.236/23 de 30/05/2023.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0842/23 de 30/05/2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 153.000,00(cento e cinquenta e três mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3390(08)
FONTE 1.501.0000.0501 VALOR R\$		123.000,00(cento e vinte e três mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento da Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.012
ELEMENTO		4490(30)
FONTE 1.500.0000.0500 VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Divida Fundada Interna
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.0000.0.001
ELEMENTO		4690(106)
FONTE 1.501.0000.0501 VALOR R\$		123.000,00(cento e vinte e três mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento da Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.004
ELEMENTO		4490(26)
FONTE 1.500.0000.0500 VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 30 de Maio de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal